

**TERMO ADITIVO N.º 103/2013**

**CONTRATO Nº 085/2011**

Tomada de Preços nº 003/2011

Homologado em: 11/04/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 13 de abril de 2011, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA**, já qualificada no Contrato original, e nos termos do Ofício de n.º 2192/2013, recebido da Superintendência Regional Oeste do Paraná, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRMEIRA:** Diante da reprogramação financeira do Contrato, aprovado pela Superintendência Regional Oeste do Paraná, visando a adequação dos projetos e planilhas orçamentárias, em conformidade com a obra executada, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 99.507,65 (noventa e nove mil, quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 05 de agosto de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

***Arnildo Rieger***

**CONTRATANTE**

**JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA**

***Pedro Haag***

**CONTRATADO**